



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 44815-79.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: não tributária
Processo Administrativo: 01580.012402/2013-69
CDA: 4.008.000772/17-81
Exequente: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE
Executado: **FAROL DIGITAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **09.674.665/0001-55**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.498,80 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 97-60.2018.4.01.3700

Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

Natureza da Dívida: **não tributária**

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executado: **W S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANDRA DA SILVA**

CARNEIRO

CNPJ/CPF: **17.273.325/0001-40 e 418.389.713-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugares incertos ou não sabidos, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagarem a importância de R\$ 75.055,83 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para oporem embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8457-52.2016.4.01.3700

Classe: 3100

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: NDFG200206095

CDA: FGMA201600167

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **ARAGUARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNPJ/CPF: **14.040.993/0001-30**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 22.905,29 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12363-79.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 6992/2016

CDA: 1610

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **M P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **04.136.250/0001-04**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.489,38 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 291-60.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 7301/2017

CDA: 1423

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **PEDRO ARAUJO E CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **06.269.831/0001-40**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.020,23 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12489-32.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: tributária

Processo Administrativo: 7425/2017

CDA: 1513

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **C ANDRADE BOGEA**

CNPJ/CPF: **11.052.016/0001-64**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.489,38 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 66555-59.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **não tributária**

Processo Administrativo: 0286/2014

CDA: 195

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO

Executado: **DROGARIA VERTER - E. M. SOARES DE SOUSA**

CNPJ/CPF: **15.449.177/0001-47**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.133,79 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 70399-17.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **não tributária**

Processo Administrativo: 0365/2013

CDA: 36

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO

Executado: **NORDESTE FARMA - R. DOS REIS FEQUES**

CNPJ/CPF: **15.143.186/0001-05**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.123,50 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21999-06.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1012/2017

CDA: 1012/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **J L LOPES PANTOJA COM E REP ME**

CNPJ/CPF: **11.782.034/0001-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.283,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21987-89.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1084/2017

CDA: 1084/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **EVIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA**

CNPJ/CPF: **41.472.556/0001-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22053-69.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1054/2017

CDA: 1054/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **WASHINGTON DE J. ASSUNÇÃO E CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **03.374.028/0001-40**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.093,39 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22037-18.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1071/2017

CDA: 1071/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **CORREA REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **03.646.142/0001-19**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27425-96.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1130/2017

CDA: 1130/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **BERNOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **05.234.624/0001-97**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21977-45.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1047/2017

CDA: 1047/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **J B COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF: **03.623.518/0001-70**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.252,88 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8091-76.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: SLZ0014949212, 0014949512, 0014949412, 0014949112, 001449612

CDA: 6100, 6101, 6102, 6103, 6104

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

Executado: **BETA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/CPF: **10.254.158/0001-41**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 5.188,70 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22383-66.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 5835/2016

CDA: 1111/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **F N VICENTE**

CNPJ/CPF: **01.453.693/0001-30**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22059-76.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 6361/2016

CDA: 997

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **J VIEIRA COM E REP LTDA**

CNPJ/CPF: **11.790.987/0001-01**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.283,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 51541-69.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 6501/2016

CDA: 1333

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
 MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **CASSANDRA CRISTINA SAMPAIO**

CNPJ/CPF: **632.878.973-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.559,45 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12491-02.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 6370/2016

CDA: 1511

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
 MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **LOTTUS REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **69.419.125/0001-57**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.489,38 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 110829-16.2015.4.01.3700
 Classe: 4200
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado: **R N CAMPOS PAISAGISMO e RAIMUNDO NONATO CAMPOS**
 CNPJ/CPF: **02.459.070/0001-38 e 075.546.053-72**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 80.707,25 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 69491-62.2015.4.01.3700
 Classe: 4200
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado: W G CONFECÇÕES LTDA, ISAAC SEVERIDO JOSÉ DA
**SILVA FILHO e MARILENE GOMES EVANGELISTA DA
 SILVA**
 CNPJ/CPF: **10.648.879/0001-36, 022.812.724-60 e 285.188.704-10**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 70.284,51 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27381-77.2017.4.01.3700

Classe: 3100

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: NFGC 506470253

CDA: FGMA201700343, 201700350 E CSMA 201700344

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **LAGO AZUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **23.606.270/0001-46**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 144.483,30 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21507-77.2018.4.01.3700
Classe: 4200
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: **JOSÉ FRANCISCO PESTANA**
CNPJ/CPF: **146.710.343-87**
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 371.252,70 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12443-43.2018.4.01.3700
Classe: 3300
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: 19957002115/2018-03
CDA: 4071000739/18-22
Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Executado: **MARANHÃO PRIME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.571.037/0001-44**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 5.262,48 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 251-78.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 6641/2016

CDA: 1459

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
 MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **GUIMARÃES E ARAUJO LTDA**

CNPJ/CPF: **03.926.414/0001-34**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.350,20 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 23307-43.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **não tributária**

Processo Administrativo: 50500.121946/2014-50

CDA: 4.006.009535/18-92

Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Executado: **UNIVERSO TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA**

CNPJ/CPF: **17.153.504/0001-44**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.429,12 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 38095-96.2017.4.01.3700

Classe: 3100

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: NDFC200723715

CDA: FGMA201700432, 201700433 E CSMA201700434

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **SLZ-MA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **10.194.586/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 307.631,29 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 241-68.2017.4.01.3700
 Classe: 3100
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: FGMA 201500218, 201600723
 CDA: FGMA201500218, 201600723
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: **J. G. GONÇALVES E CIA LTDA EPPLAGO AZUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ/CPF: **03.149.535/0001-17**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 29.109,26 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 60143-54.2014.4.01.3700
 Classe: 4200
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado: **PREMIER PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE**
 CNPJ/CPF: **00.898.308/0001-04 e 055.253.263-02**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 268.536,50 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 66547-82.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **não tributária**

Processo Administrativo: 611/2013

CDA: 62

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO

Executado: **NATU FARMA - S. M. DUARTE ME**

CNPJ/CPF: **08.842.746/0001-54**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.142,00 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27-43.2018.4.01.3700
 Classe: 4200
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado: **F A CAVALCANTI FERREIRA - ME e FRANCISCO AELSON CAVALCANTI FERREIRA**
 CNPJ/CPF: **13.306.435/0001-00 e 045.063.623-22**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 77.674,95 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22565-96.2010.4.3700
 Classe: 4200
 Exequente: UNIÃO FEDERAL
 Executado: **PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
 CNPJ/CPF: **03.786.239/0001-27**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 359.856,09 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 42601-23.2014.4.01.3700
 Classe: 4200
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado: **LOTERIAS CEDRAL LTDA, LEONIDAS SILVA DOS SANTOS NETO e ORLANDO SILVA SANTOS**
 CNPJ/CPF: **10.943.440/0001-36, 792.208.603-25 e 268.456.363-20**
 Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 142.745,00 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21635-97.2018.4.01.3700

Classe: 3100

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 136498400, 136498418, 140411755, 140411763

CDA: 136498400, 136498418, 140411755, 140411763

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **DALCAR VEÍCULOS LTDA**

CNPJ/CPF: **00.710.530/0001-23**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.340.423,33 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22057-09.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 999/2017

CDA: 999/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **CABRAL E RIOS LTDA**

CNPJ/CPF: **04.262.757/0001-04**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.283,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 31753-06.2016.4.01.3700
Classe: 3300
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: 40060061401632
CDA: 40060061401632
Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
Executado: **MARIA APARECIDA BATISTA LEMOS DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **309.651.873-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 32.949,07 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27415-52.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1169/2017

CDA: 1169/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **SALOMÃO REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **03.838.038/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12485-92.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 7449/2017

CDA: 1516

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **MARABOX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **05.776.059/0001-90**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 5.024,88 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 37915-17.2016.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 774/2016

CDA: 774/2016

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **JOSÉ GOMES DE ARRUDA FILHO**

CNPJ/CPF: **215.495.403-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.431,95 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22039-85.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1069/2017

CDA: 1069/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **DICEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ/CPF: **03.460.483/0001-03**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.976,11 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal